

RESOLUÇÃO nº 000/2018 – GAB/PRES

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS;

Considerando as dificuldades geradas pela localização da CEASA, relativas a transporte e alimentação, impactam na seleção e manutenção de estagiários;

Considerando que o valor da bolsa de estágio, patrocinada pela CEASA, está inalterada desde 08 de junho de 2015;

Considerando que o programa de estágio se insere nas ações de responsabilidade social da empresa;

Considerando, finalmente, que o programa de estágios desenvolvido pela CEASA tem cumprido seu papel de auxílio na formação de jovens acadêmicos.

RESOLVE:

I – Atualizar o valor da bolsa de estágio de ensino superior, com carga horária de 30h semanais, sendo 06h diárias, para R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) mensais.

II – Manter o acréscimo de 10% (dez por cento), do valor da bolsa, relativo ao auxílio-transporte.

III – A presente resolução entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A (CEASA/GO), em Goiânia, Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).



Denício Trindade
Diretor-presidente